



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 15 de maio de 2017.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL (CSMPA)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame da **Emenda N° 01 ao Projeto de Lei n° 7307 que “ACRESCENTA O ARTIGO 5° E RENUMERA OS DEMAIS DO PROJETO DE LEI N° 7307/2017”**.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal cabe especificamente, nos termos do art.º 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que a Emenda n° 01 ao Projeto de Lei 7307 vem seguindo a recomendações do Jurídico desta casa.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer **FAVORÁVEL** a tramitação da Emenda N° 01 ao projeto em Estudo. Desde que faça a adequação da redação do Art.2º e supressão do parágrafo único.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DA EMENDA N° 01 AO PROJETO DE LEI 7307/2017**.

Vereador Oliveira
Presidente

Vereador Arlindo Motta
Relator

Vereador Campanha
Secretário